



## INDICAÇÃO Nº299/2024

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Reiterar a Indicação nº 276 de 2024, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista: Companhia Energética de Roraima - **CERR**; Companhia de Água e Esgoto de Roraima – **CAER** e Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador, apresentei a INDICAÇÃO nº 276 de 2024 visando assegurar a igualdade de tratamento aos servidores públicos do Poder Executivo em relação aos servidores dos demais poderes constituídos, indicando à Vossa Excelência a elaboração e envio de projeto de lei que contemple a revisão geral anual das remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima, no índice mínimo de 4,62%, visando à isonomia com os demais poderes, sendo possível a fixação de um percentual superior, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, de modo a assegurar a plena reposição das perdas inflacionárias e a valorização dos servidores públicos.

Porém, almejamos que sejam agraciados, também, os empregados públicos da Companhia Energética de Roraima – **CERR**; Companhia de Água e Esgoto de Roraima – **CAER** e Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**.

Palácio Antônio Augusto Martins,  
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.



Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**

*Trabalho e Resultado. Coragem pra fazer!*

3º Andar da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – Sala 305.

FONE (95) 99156-3511. Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202

CEP: 69.301-380 - Boa Vista – Roraima.

e-mail: deparisonbarbosa@al.r.r.leg.br